



PORTARIA Nº 093 /86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à comunidade de PEDREIRA DO BORRIONE nos seus deslocamentos ao Centro Expandido do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº28/80, de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-452-TIMBI, estabelecendo o seguinte itinerário:

a) No sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno),Rua Siqueira Campos,Rua Cleto Campelo,Av.Guararapes,Ponte Duarte Coelho,Av. Conde da Boa Vista,Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti,Praça do Derby, Rua Jenner de Souza,Rua Amaro Bezerra,Rua Joaquim Nabuco,Rua Osório, Rua Real da Torre,Av.Caxangã,Av.Joaquim Ribeiro,Av.Dr.Belmiro Correia,Rua Maria Isabel de Santana,Av.Hercina Lapenda(Terminal);

b) No sentido: Subúrbio/cidade

Av.Hercina Lapenda(Terminal),Rua Maria Isabel de Santana,Av.Dr.Belmiro Correia,Av.Joaquim Ribeiro,Av.Caxangã, Praça

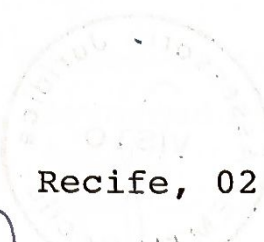
Guilherme

CONT.DA PORTARIA Nº /86.

João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de maio de 1986.

Recife, 02 de maio de 1986


Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA